



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Decretos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

### PORTARIA Nº 427, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### *Dispõe sobre efetivação de servidores públicos abaixo relacionada.*

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam efetivados os servidores públicos abaixo relacionados sob regime estatutário, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal combinado com art. 46 e seguinte da Lei Complementar Municipal 45/2015 e com o art. 2º do Decreto Municipal 2.508/2021:

RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS APROVADOS PARA EFETIVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO			
MATRICULA	NOME	PERÍODO PROBATÓRIO	
		INICIO	TÉRMINO
112262	ANA BEATRIZ GOMES PIMENTEL PITA	23/02/2021	23/02/2024
112331	ALEXANDRE PISSI	09/06/2021	09/06/2024
112332	LUIS HUMBERTO ZANUTO JUNIOR	09/06/2021	09/06/2024
112333	MATHEUS SOUZA ANSELMO	09/06/2021	09/06/2024
112344	ALESSANDRA CASSIANO DA SILVA	26/07/2021	26/07/2024
112347	GABRIEL ERNANDO BATISTA BORGES	26/07/2021	26/07/2024
112341	LOUISE CRISTINA BARRA DE SOUZA	26/07/2021	26/07/2024
112350	LUANA IGNACIO DE FARIA SILVA	26/07/2021	26/07/2024
112356	MATEUS ALBERTO TEIXEIRA	26/07/2021	26/07/2024
112343	TAIS RAFAELA SILVA CAMPOS	26/07/2021	26/07/2024
112342	MARIA QUITÉRIA DA SILVA DE SOUZA	23/08/2021	23/08/2024
112390	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	09/09/2021	09/09/2024
112391	EDUARDO FERNANDES VIANA	09/09/2021	09/09/2024
112396	LEANDRO RAFACHINE	09/09/2021	09/09/2024

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao termo final do Estágio Probatório discriminado na tabela do artigo 1º desta portaria.

IGARAPAVA/SP, 03 de dezembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 3 de 8

### Licitações e Contratos

### Extrato

### EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 203/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2021

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	Constituem objeto deste Aditivo a <b>PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE SEIS (6) MESES</b> e o <b>REAJUSTAMENTO PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA (IBGE)</b> do valor do Contrato n.º 203/2021, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 030/2021, o qual se refere à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de acesso.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	Inicia-se em 10/12/2024, com término previsto para o 09/06/2025, ou até a conclusão de novo processo licitatório, anterior à data prevista do vencimento.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	122 0045 2007 0000 Manut. do Tiro de Guerra <b>055</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 110.000 GERAL  020103 04 122 0045 2008 0000 Manutenção dos serviços Junta Militar <b>062</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 110.000 GERAL  020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade <b>071</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 510.000 ASSITÊNCIA SOCIAL-GERAL  020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio <b>121</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 110.000 GERAL  020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração <b>132</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 110.000 GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 4 de 8

020401 10 301 0150 2025 0000 Manut. da Administração da Saúde <b>160</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF <b>176</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 302 0156 2127 0000 Manut.Teto Financeiro-C.Saúde-CAPS-SAD e Fisioterapia <b>223</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 310.000 SAÚDE-GERAL
020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assist.Social <b>274</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola <b>372</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-Convênios/entid
020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche <b>383</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental <b>436</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental <b>437</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE
020606 12 361 0210 2230 0000 Manut. do Fundeb - Fundamental <b>458</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 5 de 8

	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais <b>539</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 110.000 GERAL  020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas <b>552</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 110.000 GERAL  020701 27 812 0372 2021 0000 Manut. das Atividades Esportivas <b>563</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 110.000 GERAL  020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização <b>592</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.0 110.000 GERAL  021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem-Estar Animal Doméstico <b>663</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	própria / estadual / federal
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	Degmar Damaceno
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Luiz Carlos Vergara
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Germano Balthazar Barboza
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Sandra Marcelo de Souza Paula
<b>CONTRATADA – DYNAMYKHA SERVICOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA</b>	
<b>NÚMERO DO ADITIVO</b>	3º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 203/2021
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	2/12/2024.
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	<b>R\$ 1.233.637,43</b> (um milhão duzentos e trinta e três seiscientos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 6 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO INCISO X DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 65 e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, artigo 144, §1º, inciso VII e Art. 229 e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava;

Considerando que, na sessão de julgamento previamente agendada e publicamente realizada, em 04 de dezembro de 2024, por 08 (oito) votos nominais contra 03 (três), a denúncia foi julgada procedente em relação à falta de planejamento que resultou a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, efetivada por meio da dispensa de licitação nº 02/2023 e seus respectivos contratos emergenciais – emergência fabricada - que, ciente antecipadamente que a empresa então contratada vinha descumprindo as cláusulas contratuais, não adotou medidas em tempo hábil para se realizar licitação com ampla participação, resultando em contratos mais onerosos aos cofres municipais, com preços que superam 74,95% e 113,85% do preço de mercado para uma licitação com ampla concorrência, conforme cotejo realizado com orçamentos já existentes em 18 de janeiro de 2023 para realização do pregão nº 07/2023, conduta reconhecida como quebra de decoro do cargo para o fim de se determinar a sanção de cassação do mandato do denunciado, nos termos do inciso X, art. 4º, do Decreto-Lei nº 201/67.

Considerando que, por 11 (onze) votos, a denúncia foi julgada improcedente em relação à existência de sobrepreço, sobretudo porque os preços contratados na dispensa de licitação nº 02/2023 devem ser cotejados com contratos da mesma natureza e em condições similares para se concluir acerca da existência de sobrepreço, de modo que a mera comparação com os orçamentos realizados em 18/01/2023 - cotação para o Pregão nº 07/2023 - podem demonstrar que a dispensa

Página 1 de 3

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

emergencial foi mais onerosa e sugerir indício, mas não é suficiente para comprovar a existência sobrepreço;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;

Considerando o disposto no inciso VI, art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica cassado o mandato do Prefeito Municipal de Igarapava, Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, por infração ao artigo 4º, inciso X, do Decreto-Lei nº 201/67, apurada no Processo de Infração Político-Administrativa nº 01/2024, ficando declarado vago o respectivo cargo.

Art. 2º. Em virtude da vacância declarada no artigo anterior, o Vice-Prefeito do Município será comunicado para assumir o cargo de Prefeito Municipal imediatamente, conforme disposto no artigo 54 da Lei Orgânica do Município, observando-se a formalização do termo de posse perante a Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta decisão será comunicada:

- I – à Justiça Eleitoral, para as providências cabíveis;
- II – ao Ministério Público, para conhecimento e eventuais medidas pertinentes;
- III – ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 04 de dezembro de 2024.

Página 2 de 3

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: [camaraigarapava.rh@gmail.com](mailto:camaraigarapava.rh@gmail.com)

Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

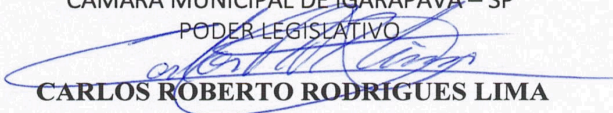
Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1199

Página 8 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

  
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

  
**GILMAR FERNANDES**

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

  
**RINALDO GROU GOBBI**

Vereador e 1º Secretário da Câmara Municipal de Igarapava

  
**CARLA ADRIANA MENDONÇA**

Vereadora e 2ª Secretária da Câmara Municipal de Igarapava

Página 3 de 3

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

📧 E-mail: [camaraigarapava.rh@gmail.com](mailto:camaraigarapava.rh@gmail.com)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava